



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

Praça Dr. José Wanderley nº 288 – Centro – Fone: 34.3833.1162 – Fax: 34.3833.1025

Serra do Salitre - MG – CEP: 38760.000 – e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, nos termos do artigo 68, inciso II, do Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, no campo temático e áreas de suas atividades, após analisar o PARECER da RELATORA, referentes ao julgamento das Contas do Poder Executivo, Exercício 2015, decide:

Vereador EDIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA - (PRESIDENTE)

() Voto a favor, ass.: _____

(X) Voto contrário, nos termos anexos, ass.: Genivaldo Graciano Menezes

() Faltou a reunião da Comissão.

Vereador GENIVALDO GRACIANO MENEZES - (VICE-PRESIDENTE)

() Voto a favor, ass.: _____

(X) Voto contrário, nos termos anexos, ass.: Genivaldo

() Faltou a reunião da Comissão.

() Súmula: "Deram Provimento. Constituído Parecer".

(X) Súmula: "Deram Parecer. Vencido o Relator".

Encaminha-se à Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal para apresentação em Plenário.

Serra do Salitre – MG, 13 de julho de 2021.

EDIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

Praça Dr. José Wanderley nº 288 – Centro – Fone: 34.3833.1162 – Fax: 34.3833.1025

Serra do Salitre - MG – CEP: 38760.000 – e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

ANÁLISE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2015

DATA DO PARECER: 13/07/2021

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS, nos termos do artigo 68, inciso II, do Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, no campo temático e áreas de suas atividades, após analisar o PARECER da RELATORA, referente às CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2015, decide pelo não acolhimento do referido PARECER emitido pela Nobre RELATORA, uma vez que, após analisar a DEFESA TÉCNICA do Ex-Prefeito naquele ano, constatou que, embora tenha havido abertura de crédito adicional especial sem autorização legislativa, como apontado pelo Egrégio Tribunal de Contas, entendemos que referidos atos não macularam o universo das contas do Exercício de 2015.

Nesta toada, acolhemos a DEFESA TÉCNICA apresentada pelo Prefeito Municipal do ano de 2015, pedindo vênia que a mesma faça parte integrante do presente parecer em seu todo - in totum.

Concluimos pelo não acolhimento do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS que rejeitou as contas daquele ano.

Demétrio Guiliano
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE

Praça Dr. José Wanderley nº 288 – Centro – Fone: 34.3833.1162 – Fax: 34.3833.1025

Serra do Salitre - MG – CEP: 38760.000 – e-mail: cmserradosalitre@gmail.com

Assim, a presente **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS opina pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2015.**

Ato contínuo, apresenta o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 13 DE JULHO DE 2021,** que dispõe sobre a **APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2015,** conforme documento anexo.

Por estarem de acordo, assinam os Membros da Comissão:

EDIVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GENILVALDO GRACIANO MENEZES
VICE-PRESIDENTE